



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0010329660/2021 - SAS.UAC**

Joinville, 02 de setembro de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 058 de 02 de setembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 02 de setembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de acordo de cooperação entre a administração pública e a Mitra Diocesana, proposta de parceira, acordo de cooperação SEI n. 0010273367.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 0010223361

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010329660** e o código CRC **8148106B**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.191513-2

0010329660v5



## Prefeitura de Joinville

---

### PROPOSTA DE PARCERIA SEI Nº 0010223361/2021 - SAS.UAF.ACV

#### 1. Unidade Solicitante:

Secretaria de Assistência Social

#### 2. Justificativa para Formalização da Parceria:

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a manutenção do telhado da Casa Abrigo Viva Rosa trata-se de uma demanda de extrema necessidade e urgência.

Salientamos que com o objetivo de sanar as dificuldades estruturais do telhado, a Secretaria de Assistência Social - SAS iniciou, em fevereiro de 2020, Processo de Requisição de Compras, cujo objeto era a aquisição de materiais de construção para atender a necessidade de reparos e manutenção do referido equipamento, sendo que culminou com o Pregão Eletrônico nº 291/2020, cuja abertura ocorreu em 06/11/2020, entretanto a Licitação restou deserta, conforme Aviso de Licitação Deserta.

Diante disto, em 10/11/2020, foi iniciado pela Secretaria de Assistência Social, novo processo de requisição de compras visando novamente a aquisição de materiais de construção para a realização de reparos e manutenção do telhado. O referido Processo foi enviado a Secretaria de Administração e Planejamento para análise em 11/12/2020 e devolvido para a SAS para adequações em 12/01/2021, sendo reencaminhado à SAP, em 10/02/2021. Na data de 16/02/2021, a Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, enviou o Processo Licitatório para a Procuradoria Geral do Município.

Em 21/06/2021 foi firmado o Termo de Contrato nº 294/2021 com a empresa Apoio Materiais de Construção Ltda, para o fornecimento dos referidos materiais, sendo que a Nota de Empenho nº 4765/2021 foi enviada ao fornecedor em 01/07/2021 e os materiais entregues na unidade, restando os serviços de mão de obra, que serão realizados em parceria com a Unidade de Obras - SEINFRA.

No dia 22/07/2021 foi realizada reunião entre a coordenadora da Casa Abrigo Viva Rosa e o coordenador de lotação predial - Unidade de Obras - SEINFRA, na qual foi verificado o material que será utilizado na obra, já recebido pela Casa Abrigo, e estabelecido os trâmites para iniciar os reparos do telhado urgentemente.

A manutenção do telhado está prevista para início em 01/09/2021 com término em 60 dias, podendo ser prorrogado.

Sendo assim, com objetivo de garantir a segurança de todos os envolvidos e preservação da identidade do público acolhido na Casa Abrigo Viva Rosa, se faz necessária a parceria para garantir local adequado e seguro para os usuários e servidores.

**3. Entidades com a Atividade na Respectiva Área:**

Entidade nº 01: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE

**4. Programação Orçamentária:**

Não se aplica

**5. Saldo orçamentário Existente:**

Não se aplica

**6. Objeto da Parceria:**

Não se Aplica

**7. Critérios de Avaliação:**

Não se aplica

**8. Critérios de Seleção (pontuação quando for edital de chamamento público ou processo seletivo):**

Não se aplica

**9. Critério de Julgamento:**

Não se aplica

**10. Valor Global (Disponível quando houver mais de uma ação/eixo a ser parceirizada, indicar valor disponível por ação/eixo):**

Não se aplica

**11. Período de Execução:**

O período de Execução será de 60(sessenta) dias, prorrogados conforme necessidade do interesse público.

**12. Obrigações e Deveres da Parceira:**

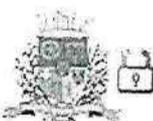
Ficou acordado entre as coordenações da Casa Abrigo Viva Rosa e o responsável pela Comunidade de Vida Shalon que os servidores e usuários zelarão pela conservação do imóvel e utilização de área específica cedida pela Comunidade de Vida Shalon, a fim de não interferir nas rotinas e atividades da Comunidade. Ficou ainda acordado que a Casa Abrigo Viva Rosa se responsabilizará pela segurança dos usuários e cumprimento de regras de silêncio e convivência do local.

**13. Medidas de Acessibilidade de Acordo com o Objeto:**

Não se aplica

**14. Quando constatado viabilidade de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público ou processo seletivo, justificar o ato e importância ao Município:**

Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **Patricia da Silva Caetano, Coordenador** (a), em 24/08/2021, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Salete Inthurn Marcomini, Gerente**, em 24/08/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010223361** e o código CRC **90FE012D**.